



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5997, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,76%, ao servidor STHEFANIA DALVA DA CUNHA, Matrícula 439091, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5998, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear THAFILLA LUIZA FELIPE DA SILVA, matrícula 439914, para o cargo de COORDENADOR(A), para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21664/2011:**

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo com a empresa: SECULUS CONSTRUTORA LTDA. Concorrência nº 01/2011. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, CONFORME CONVÊNIO Nº 442/2010, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. Valor: R\$ 50.521.57. Datado de: 08/01/2015 – de conformidade do Art.; 61 da Lei 8.666/93. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2014:**

Processo Administrativo nº 01/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo com a empresa POSTO CARMELITANO LTDA. Aditivo com finalidade de Reajuste no valor Unitário do óleo diesel comum de R\$ 2,84 para R\$

2,74; gasolina de R\$ 3,15 para R\$ 3,16; óleo diesel S10 de R\$ 3,03 para R\$ 2,97. Datado de 12 de janeiro de 2015. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 168/2014 – Modalidade: Tomada de Preço nº 016/2014 – Tipo: Menor Preço Global- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 800398/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA-PROCESSO Nº 2690.1014017-80/2013, em FAVOR da empresa: FALK CONSTRUTORA LTDA – VALOR R\$344.748,82 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) – Data: 15 de DEZEMBRO de 2014; Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório: 168/2014 – Modalidade: Tomada de Preço nº 016/2014 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 800398/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA-PROCESSO Nº 2690.1014017-80/2013, em FAVOR da empresa: FALK CONSTRUTORA LTDA – VALOR R\$344.748,82 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 17 de Dezembro de 2014. IDALINA MARIA AUXILIADORAMENDES VELOSO, Secretária Municipal de Fazenda.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.**

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28/01/2015 às 09h00min no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, visando à aquisição de produtos químicos para tratamento da água utilizada no abastecimento do município de Monte Carmelo. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações, de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 hs. Para obterem maiores informações ligue (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 16 de janeiro de 2015. **Anderson Fábio Quadréli, Pregoeiro.**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 303

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município**

**Dia 16 de Janeiro de 2015**  
**Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano IX**

**Nº 830**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5980, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Nomeia servidor público para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 222/2014, firmado entre o município de Monte Carmelo-MG e a Construtora Remo Ltda.*

O Prefeito do Município de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e demais normas correlatas vigentes;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) senhor(a) - Nomear DIVINO BATISTA RAMOS, matrícula 439719, cargo de ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 222/2014, nos termos do Processo Licitatório nº 04/2014 – Pregão Presencial nº 01/2014 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, o qual o Município de Monte Carmelo-MG é ente consorciado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5981, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,73%, ao servidor ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula 438692, ocupante do cargo de P-II PORTUGUÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5982, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ANDERSON ANTONIO SILVA, matrícula 439812, para o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5983, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar DANIEL DOS REIS MARTINS, matrícula 439912, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5984, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear DANILO DUARTE DA COSTA, matrícula 438857, para o cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FGE-3, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5985, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar DIELLE CAVALCANTE MOTA, matrícula 439915, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/01/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5986, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido GISELENE ALVES RAMOS, matrícula 439316, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5987, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ISRAEL PINTO DOS SANTOS, matrícula 439720, para o cargo de VIGILANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5988, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JOSÉ ROMUALDO ROSA, matrícula 439601, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5989, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar RENATA SANTANA DE MELLO, matrícula 439917, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/01/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5990, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear RENE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 439918, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5991, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar RICARDO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 439916, para o cargo de VIGILANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 09/01/2015 a 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5992, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar RICARDO MARTINS ALVES, matrícula 19852, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/12/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5993, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear RICARDO MARTINS ALVES, matrícula 19852, para o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*



**PORTARIA Nº 5994, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar RICARDO MIGUEL DA SILVA, matrícula 439804, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5995, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,65%, ao servidor SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 438520, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.



**PORTARIA Nº 5996, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) STHEFANIA DALVA DA CUNHA, matrícula 439091, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Janeiro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*